



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCAO

C.N.P.J.: 56.338.247/0001-77

Município: RINCÃO

DECRETO Nº 073/2024, de 14 de Agosto de 2024.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RINCÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de RINCÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 2593/2024, de 14 de Agosto de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 85.940,29, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.012 - SERVIÇO CULTURAL E BIBLIOTECA MUNICIPAL

05.012.13.392.31.2064-3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS,	R\$20.000,00
05.100.0025.0000 Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	20.000,00

05.000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.012 - SERVIÇO CULTURAL E BIBLIOTECA MUNICIPAL

05.012.13.392.31.2039-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$60.000,00
05.100.0025.0000 Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	60.000,00

05.000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.012 - SERVIÇO CULTURAL E BIBLIOTECA MUNICIPAL

05.012.13.392.31.2039-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$5.940,29
05.100.0025.0000 Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	5.940,29

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$5.940,29
05.100.0025.0000 Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	5.940,29

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$60.000,00
05.100.0025.0000 Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	60.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$20.000,00
05.100.0025.0000 Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	20.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Agosto de 2024.

BRAZ RODRIGUES,
PREFEITO